

Prefeitura Municipal de Embaúba

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	149.355,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.355,40	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	1.951,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.951,24	0,00
RECURSOS ESTADUAIS	147.404,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.404,16	0,00
TOTAL	149.355,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.355,40	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito
CPF n.º 002.578.518-44

REJANE PERPETUO MIOLA MIALICH
CONTADOR
CPF n.º 142.239.128-01

BRUNA GABRIELA PAVAN DOS SANTOS
Controle Interno
CPF n.º 383.081.528-05